



Extraordinária
MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500
PL 18/2024
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar o Projeto de Lei que Declara como de Expansão Urbana as áreas de terreno que especifica e dá outras providências.

Esclarecemos que as áreas descritas como de expansão urbana encontram-se dentro da área de expansão do perímetro urbano do município de Pompéu.

Ressalta-se que na referida área foi aprovado o Loteamento Lisboa, conforme Decreto nº 1.578 de 22 de junho de 2017.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

Aproveito ainda para reiterar os votos de estima e consideração extensivo a todos os vereadores.

Pompéu/MG, 08 de março de 2024.

OZEAS DA SILVA
CAMPOS:008438
16635
Ozéas da Silva Campos

Prefeito Municipal

- PROTOCOLO -	
Data:	08 / 03 / 2024
Ass.:	<i>[Assinatura]</i> 14680
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	

Exmo. Sr.
Normando José Duarte
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



Projeto de Lei nº 48 /2024.

*Declara como de Expansão Urbana as áreas de terreno que
especifica e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Pompéu, por meio de seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como de expansão urbana, áreas localizadas no município de Pompéu/MG, cujos limites e confrontações constam nas seguintes matrículas:

Matrícula nº 24.989 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG: Uma gleba de terras medindo 7.355,60 m² (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P13**, de coordenadas **N 7.876.337,60m** e **E 498.870,48m**; deste, segue confrontando com **GLEBA 'A2'**, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°21'41" e 25,36 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7.876.324,40m** e **E 498.892,13m**; deste, segue confrontando com **RUA PARIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°04'06" e 11,87 m até o vértice **P74**, de coordenadas **N 7.876.315,46m** e **E 498.884,34m**; 221°04'06" e 52,76 m até o vértice **P75**, de coordenadas **N 7.876.275,68m** e **E 498.849,67m**; 229°45'55" e 3,78 m até o vértice **P76**, de coordenadas **N 7.876.273,24m** e **E 498.846,79m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°14'33" e 50,67 m até o vértice **P77**, de coordenadas **N 7.876.257,79m** e **E 498.798,53m**; 252°14'33" e 2,49 m até o vértice **P78**, de coordenadas **N 7.876.257,03m** e **E 498.796,16m**; 259°23'30" e 174,04 m até o vértice **P79**, de coordenadas **N 7.876.224,99m** e **E 498.625,10m**; deste, segue confrontando com **RUA ERANI MARIA DE SOUZA REZENDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°23'30" e 14,14 m até o vértice **P80**, de coordenadas **N 7.876.232,98m** e **E 498.613,43m**; 349°23'30" e 2,20 m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 7.876.235,14m** e **E 498.613,02m**; deste, segue confrontando com **GLEBA 'A2'**, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°17'24" e 0,02 m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 7.876.235,15m** e **E 498.613,04m**; 349°22'29" e 12,80 m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 7.876.247,73m** e **E 498.610,68m**; 79°23'30" e 182,48 m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 7.876.281,32m** e **E 498.790,04m**; 72°14'42" e 0,93 m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7.876.281,61m** e **E 498.790,92m**; 72°14'33" e 44,80 m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 7.876.295,27m** e **E 498.833,59m**; 41°04'06" e 48,58 m até o vértice **P13**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. "

Matrícula nº 24.990 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG: Uma gleba de terras medindo 7.522,00 m² (sete mil, quinhentos e vinte e dois metros quadrados)



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P21**, de coordenadas N 7.876.046,31m e E 498.733,25m; deste, segue confrontando com **RESIDENCIAL LISBOA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°22'56" e 50,00 m até o vértice **P138**, de coordenadas N 7.876.020,27m e E 498.775,94m; 121°22'55" e 78,02 m até o vértice **P139**, de coordenadas N 7.875.979,64m e E 498.842,55m; deste, segue confrontando com **GLEBA 'B3'**, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°21'17" e 23,00 m até o vértice **P140**, de coordenadas N 7.875.967,67m e E 498.862,19m; deste, segue confrontando com **CARLOS IOLANDÊS DE SOUZA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°49'27" e 0,02 m até o vértice **P141**, de coordenadas N 7.875.967,66m e E 498.862,18m; 207°29'16" e 46,10 m até o vértice **P142**, de coordenadas N 7.875.926,76m e E 498.840,90m; 206°35'26" e 12,02 m até o vértice **P28**, de coordenadas N 7.875.916,01m e E 498.835,52m; deste, segue confrontando com **GLEBA 'B1'**, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°23'15" e 40,16 m até o vértice **P27**, de coordenadas N 7.875.936,92m e E 498.801,23m; 278°53'02" e 2,30 m até o vértice **P26**, de coordenadas N 7.875.937,28m e E 498.798,97m; 233°52'51" e 2,30 m até o vértice **P25**, de coordenadas N 7.875.935,92m e E 498.797,11m; 31°45'18" e 15,00 m até o vértice **P24**, de coordenadas N 7.875.948,68m e E 498.805,01m; 301°22'50" e 109,09 m até o vértice **P23**, de coordenadas N 7.876.005,49m e E 498.711,87m; 346°22'56" e 4,24 m até o vértice **P22**, de coordenadas N 7.876.009,61m e E 498.710,87m; 31°22'56" e 42,99 m até o vértice **P21**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Matrícula nº 24.990 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG: Uma gleba de terras medindo 4.252,00 m² (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P143**, de coordenadas N 7.876.174,86m e E 498.974,27m; deste, segue confrontando com **Avenida Maria Cordeiro Machado**, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°18'03" e 25,75 m até o vértice **P144**, de coordenadas N 7.876.168,50m e E 498.999,22m; deste, segue confrontando com **ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°20'46" e 10,75 m até o vértice **P145**, de coordenadas N 7.876.165,06m e E 498.989,03m; 236°10'29" e 35,25 m até o vértice **P146**, de coordenadas N 7.876.145,44m e E 498.959,75m; 207°59'57" e 12,87 m até o vértice **P147**, de coordenadas N 7.876.134,08m e E 498.953,71m; 207°09'28" e 19,45 m até o vértice **P148**, de coordenadas N 7.876.116,77m e E 498.944,83m; 207°10'10" e 26,28 m até o vértice **P149**, de coordenadas N 7.876.093,39m e E 498.932,83m; 215°05'17" e 8,30 m até o vértice **P150**, de coordenadas N 7.876.086,60m e E 498.928,06m; 215°02'19" e 17,09 m até o vértice **P151**, de coordenadas N 7.876.072,61m e E 498.918,25m; 209°03'17" e 16,88 m até o vértice **P152**, de coordenadas N 7.876.057,85m e E 498.910,05m; 209°21'21" e 16,07 m até o vértice **P153**, de coordenadas N 7.876.043,84m e E 498.902,17m; 210°01'54" e 14,13 m até o vértice **P154**, de coordenadas N 7.876.031,61m e E 498.895,10m; 210°18'33" e 7,81 m até o vértice **P155**, de coordenadas N 7.876.024,87m e E 498.891,16m; 206°37'36" e 8,30 m até o vértice **P156**, de coordenadas N 7.876.017,45m e E 498.887,44m; 205°37'20" e 15,49 m até o vértice **P157**, de coordenadas N 7.876.003,48m e E 498.880,74m; deste, segue confrontando com **CARLOS IOLANDÊS DE SOUZA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°41'24" e 9,34 m até o vértice **P158**, de coordenadas N 7.875.995,21m e E 498.876,40m; 207°08'01" e 17,12 m até o vértice **P159**, de coordenadas N

MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.578 DE 22 DE JUNHO DE 2.017

Aprova loteamento "LISBOA" – Construtora Muralha LTDA.

O Prefeito Municipal de Pompéu/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 277, I, e

Considerando o Processo Administrativo para aprovação do Loteamento Lisboa, devidamente instaurado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a qual emitiu parecer favorável pela aprovação do Loteamento da Construtora Muralha LTDA, constituído por quadras e lotes, identificados na planta de levantamento topográfico e urbanístico e respectivo Memorial Descritivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Lisboa, de propriedade da Construtora Muralha Ltda., no Morro Doce, com área total de 103.842,00 m², conforme planta de parcelamento e memorial descritivo, integrantes do referido processo administrativo e composto de: Quadra 03 (três), com 13 (treze) lotes, Quadra 32 (trinta e dois) com 14 (quatorze) lotes, Quadra 33 (trinta e três) com 23 (vinte e três) lotes, Quadra 34 (trinta e quatro) com 18 (dezoito) lotes, Quadra 35 (trinta e cinco) com 23 (vinte e três) lotes, Quadra 36 (trinta e seis) com 28 (vinte e oito) lotes, Quadra 37 (trinta e sete) com 20 (vinte) lotes, Quadra 38 (trinta e oito) com 14 (quatorze) lotes, Quadra 39 (trinta e nove) com 33 (trinta e três) lotes, Quadra 40 (quarenta) com 18 (dezoito) lotes, Quadra 41 (quarenta e um) com 20 (vinte) lotes, Quadra 43 (quarenta e três) com 11 (onze) lotes, Quadra 44



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

(quarenta e quatro) com 09 (nove) lotes, Quadra 45 (quarenta e cinco) com 22 (vinte e dois) lotes, Quadra 46 (quarenta e seis) com 13 (treze) lotes.

§1º A numeração dos lotes constantes do caput do artigo, estão no Processo Administrativo de aprovação do empreendimento.

§2º Passam a pertencer o domínio público por força da Lei Federal nº 6.766/79, como área de ruas e calçadas o total de 17.086,00 m².

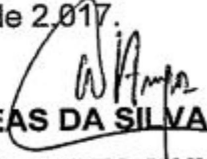
§3º São dados em garantia à execução das obras, R\$ 949.127,30 (novecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos), por meio da caução os seguintes lotes: da quadra 35 os 12 e 22, todos os lotes da quadra 41, todos os lotes da quadra 43, todos os lotes da quadra 44, todos os lotes da quadra 45 e todos os lotes da quadra 46, que ficam gravados como garantia da execução das obras.

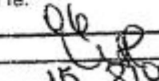
Art. 2º Expeça-se a competente certidão para o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu com as respectivas cópias da Planta, Memorial, Análise/ Parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, bem como a legislação municipal pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pompéu, 22 de junho de 2017.


OZÉAS DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE POMPEU	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	338
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>Decreto</u>	
foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período	
de	22/06/17 a 22/07/17
O referido é verdade dou fé.	
POMPEU	22/06/17
Ass. do Servidor:	
Nº de Matrícula:	15.819

À Procuradoria,

A CONSTRUTORA MURALHA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.723.678/0001-65, sediada na Avenida Ressaca, nº 190, bairro Coração Eucarístico, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representada por Haroldo Lisboa Penido, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 344.102.016-20, residente e domiciliado na Avenida Ressaca, nº 190, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. Vem respeitosamente através deste, requerer a urbanização de duas partes de um imóvel rural localizado no município de Pompéu, que de acordo com a Lei Complementar Nº004/2014, está situado dentro da zona de expansão urbana dessa municipalidade, posteriormente será implantado um Condomínio de Lotes Urbano. O imóvel está localizado na Rua Alexandre Machado Soares e Avenida Maria Cordeiro Machado, sn, bairro Morro Doce, denominado como Residencial Lisboa, cidade de Pompéu, estado de Minas Gerais, está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG, Matrícula 24.990, medindo **28,0577 ha**, porém, as áreas urbanizadas serão somente parte dessa matrícula, denominadas como:

GLEBA B2 medindo 0,7522 ha ou seja **7.522,00 m²**;

GLEBA B3 medindo 0,4252 ha ou seja **4.252,00 m²**;

Segue em anexo, planta do imóvel georreferenciada e memorial descritivo.

Pompéu, 06 de fevereiro de 2024



CONSTRUTORA MURALHA LTDA-EPP
CNPJ 01.723.678/0001-65

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: GLEBA 'B2' - FAZENDA SAUDADE

Comarca: POMPÉU - MG

Proprietário: CONSTRUTORA MURALHA LTDA-EPP

CNPJ: 01.723.678/0001-65

Local: Rua Alexandre Machado Soares, sn, bairro Morro Doce.

Cidade: Pompéu/MG **Matrícula:** 24.990

Área (ha): 0,7522 ha / 7.522,00 m²

Perímetro (m): 425,71 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P21**, de coordenadas **N 7.876.046,31m** e **E 498.733,25m**; deste, segue confrontando com **RESIDENCIAL LISBOA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **121°22'56"** e **50,00 m** até o vértice **P138**, de coordenadas **N 7.876.020,27m** e **E 498.775,94m**; **121°22'55"** e **78,02 m** até o vértice **P139**, de coordenadas **N 7.875.979,64m** e **E 498.842,55m**; deste, segue confrontando com **GLEBA 'B3'**, com os seguintes azimutes e distâncias: **121°21'17"** e **23,00 m** até o vértice **P140**, de coordenadas **N 7.875.967,67m** e **E 498.862,19m**; deste, segue confrontando com **CARLOS IOLANDÊS DE SOUZA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **207°49'27"** e **0,02 m** até o vértice **P141**, de coordenadas **N 7.875.967,66m** e **E 498.862,18m**; **207°29'16"** e **46,10 m** até o vértice **P142**, de coordenadas **N 7.875.926,76m** e **E 498.840,90m**; **206°35'26"** e **12,02 m** até o vértice **P28**, de coordenadas **N 7.875.916,01m** e **E 498.835,52m**; deste, segue confrontando com **GLEBA 'B1'**, com os seguintes azimutes e distâncias: **301°23'15"** e **40,16 m** até o vértice **P27**, de coordenadas **N 7.875.936,92m** e **E 498.801,23m**; **278°53'02"** e **2,30 m** até o vértice **P26**, de coordenadas **N 7.875.937,28m** e **E 498.798,97m**; **233°52'51"** e **2,30 m** até o vértice **P25**, de coordenadas **N 7.875.935,92m** e **E 498.797,11m**; **31°45'18"** e **15,00 m** até o vértice **P24**, de coordenadas **N 7.875.948,68m** e **E 498.805,01m**; **301°22'50"** e **109,09 m** até o vértice **P23**, de coordenadas **N 7.876.005,49m** e **E 498.711,87m**; **346°22'56"** e **4,24 m** até o vértice **P22**, de coordenadas **N 7.876.009,61m** e **E 498.710,87m**; **31°22'56"** e **42,99 m** até o vértice **P21**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Pompéu, 06 de fevereiro de 2023.

ALEX MARTINS Assinado de forma digital
por ALEX MARTINS
FIGUEIREDO:0 FIGUEIREDO:03685051628
3685051628 Dados: 2024.02.15
14:21:08 -03'00'

Alex Martins Figueiredo
Engenheiro Agrimensor
CREA - MG n° 86786/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: GLEBA 'B3' - FAZENDA SAUDADE

Comarca: POMPÉU - MG

Proprietário: CONSTRUTORA MURALHA LTDA-EPP

CNPJ: 01.723.678/0001-65

Local: Avenida Maria Cordeiro Machado, sn, bairro Morro Doce.

Cidade: Pompéu/MG

Matrícula: 24.990

Área (ha): 0,4252 ha / 4.252,00 m²

Perímetro (m): 535,38 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P143**, de coordenadas **N 7.876.174,86m** e **E 498.974,27m**; deste, segue confrontando com **Avenida Maria Cordeiro Machado**, com os seguintes azimutes e distâncias: **104°18'03"** e **25,75 m** até o vértice **P144**, de coordenadas **N 7.876.168,50m** e **E 498.999,22m**; deste, segue confrontando com **ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **251°20'46"** e **10,75 m** até o vértice **P145**, de coordenadas **N 7.876.165,06m** e **E 498.989,03m**; **236°10'29"** e **35,25 m** até o vértice **P146**, de coordenadas **N 7.876.145,44m** e **E 498.959,75m**; **207°59'57"** e **12,87 m** até o vértice **P147**, de coordenadas **N 7.876.134,08m** e **E 498.953,71m**; **207°09'28"** e **19,45 m** até o vértice **P148**, de coordenadas **N 7.876.116,77m** e **E 498.944,83m**; **207°10'10"** e **26,28 m** até o vértice **P149**, de coordenadas **N 7.876.093,39m** e **E 498.932,83m**; **215°05'17"** e **8,30 m** até o vértice **P150**, de coordenadas **N 7.876.086,60m** e **E 498.928,06m**; **215°02'19"** e **17,09 m** até o vértice **P151**, de coordenadas **N 7.876.072,61m** e **E 498.918,25m**; **209°03'17"** e **16,88 m** até o vértice **P152**, de coordenadas **N 7.876.057,85m** e **E 498.910,05m**; **209°21'21"** e **16,07 m** até o vértice **P153**, de coordenadas **N 7.876.043,84m** e **E 498.902,17m**; **210°01'54"** e **14,13 m** até o vértice **P154**, de coordenadas **N 7.876.031,61m** e **E 498.895,10m**; **210°18'33"** e **7,81 m** até o vértice **P155**, de coordenadas **N 7.876.024,87m** e **E 498.891,16m**; **206°37'36"** e **8,30 m** até o vértice **P156**, de coordenadas **N 7.876.017,45m** e **E 498.887,44m**; **205°37'20"** e **15,49 m** até o vértice **P157**, de coordenadas **N 7.876.003,48m** e **E 498.880,74m**; deste, segue confrontando com **CARLOS IOLANDÊS DE SOUZA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **207°41'24"** e **9,34 m** até o vértice **P158**, de coordenadas **N 7.875.995,21m** e **E 498.876,40m**; **207°08'01"** e **17,12 m** até o vértice **P159**, de coordenadas **N 7.875.979,97m** e **E 498.868,59m**; **207°15'09"** e **11,18 m** até o vértice **P160**, de coordenadas **N 7.875.970,03m** e **E 498.863,47m**; **208°33'51"** e **2,68 m** até o vértice **P140**, de coordenadas **N 7.875.967,67m** e **E 498.862,19m**; deste, segue confrontando com **GLEBA 'B2'**, com os seguintes azimutes e distâncias: **301°21'17"** e **23,00 m** até o vértice **P139**, de coordenadas **N 7.875.979,64m** e **E 498.842,55m**; deste, segue confrontando com **RESIDENCIAL LISBOA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **31°18'27"** e **10,01 m** até o vértice **P161**, de coordenadas **N 7.875.988,19m** e **E 498.847,75m**; **31°23'14"** e **158,06 m** até o vértice **P162**, de coordenadas **N 7.876.123,12m** e **E 498.930,07m**; **31°22'55"** e **43,94 m** até o vértice **P163**, de coordenadas **N 7.876.160,63m** e **E 498.952,95m**; **56°16'44"** e **25,63 m** até o vértice **P143**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Pompéu, 06 de fevereiro de 2.024



Alex Martins Figueiredo
Engenheiro Agrimensor
CREA - MG nº 86786/D



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPEU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPEU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3513-0067 - Whatsapp: (37) 9 8802 0701 e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

ALAN FLÁVIO FERREIRA
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

CNM:058222.2.0024990-30

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2- Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

24990 - 22/03/2022 - Protocolo: 75385 - 15/03/2022

IMÓVEL RURAL: Uma gleba de terras situada nesta cidade de Pompéu/MG, no lugar denominado **FAZENDA SAUDADE - GLEBAS II E III - ÁREA DESMEMBRADA "B"**, medindo **28,05,77ha** (vinte e oito hectares, cinco ares e setenta e sete centiares), dentro da seguinte linha perimétrica: *Inicia-se* a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.876.355,83m e E 498.484,34m; deste, segue confrontando com ÁREA DESMEMBRADA 'A', com os seguintes azimutes e distâncias: 216°30'05" e 55,98 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.876.310,83m e E 498.451,04m; 174°27'10" e 34,55 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.876.276,44m e E 498.454,38m; 174°27'10" e 43,97 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.876.232,68m e E 498.458,63m; 176°53'16" e 64,84 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.876.167,94m e E 498.462,15m; 101°03'04" e 19,98 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.876.164,11m e E 498.481,76m; 70°41'36" e 39,29 m até o vértice P7, de coordenadas N 7.876.177,10m e E 498.518,84m; ; deste, segue confrontando com BAIRRO RESIDENCIAL LISBOA, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°23'51" e 38,06 m até o vértice P8, de coordenadas N 7.876.157,27m e E 498.551,33m; 121°22'43" e 95,66 m até o vértice P9, de coordenadas N 7.876.107,46m e E 498.633,00m; 301°23'14" e 37,13 m até o vértice P10, de coordenadas N 7.876.126,80m e E 498.601,30m; 121°23'10" e 20,01 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.876.116,38m e E 498.618,38m; 121°22'54" e 88,14 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.876.070,48m e E 498.693,63m; 121°23'06" e 46,41 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.876.046,31m e E 498.733,25m; 121°22'56" e 50,01 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.876.020,27m e E 498.775,94m; 121°22'55" e 78,02 m até o vértice P15, de coordenadas N 7.875.979,64m e E 498.842,55m; 31°18'27" e 10,01 m até o vértice P16, de coordenadas N 7.875.988,19m e E 498.847,75m; 31°23'14" e 158,06 m até o vértice P17, de coordenadas N 7.876.123,12m e E 498.930,07m; 31°22'55" e 43,94 m até o vértice P18, de coordenadas N 7.876.160,63m e E 498.952,95m; 56°16'44" e 25,63 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.876.174,86m e E 498.974,27m; 104°18'03" e 25,75 m até o vértice P20, de coordenadas N 7.876.168,50m e E 498.999,22m; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°20'46" e 10,75 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.876.165,06m e E 498.989,03m; 236°10'29" e 35,25 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.876.145,44m e E 498.959,75m; 207°59'57" e 12,87 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.876.134,08m e E 498.953,71m; 207°09'28" e 19,45 m até o vértice P24, de coordenadas N 7.876.116,77m e E

498.944,83m; 207°10'10" e 26,28 m até o vértice P25, de coordenadas N 7.876.093,39m e E 498.932,83m; 215°05'17" e 8,30 m até o vértice P26, de coordenadas N 7.876.086,60m e E 498.928,06m; 215°02'19" e 17,09 m até o vértice P27, de coordenadas N 7.876.072,61m e E 498.918,25m; 209°03'17" e 16,88 m até o vértice P28, de coordenadas N 7.876.057,85m e E 498.910,05m; 209°21'21" e 16,07 m até o vértice P29, de coordenadas N 7.876.043,84m e E 498.902,17m; 210°01'54" e 14,13 m até o vértice P30, de coordenadas N 7.876.031,61m e E 498.895,10m; 210°18'33" e 7,81 m até o vértice P31, de coordenadas N 7.876.024,87m e E 498.891,16m; 206°37'36" e 8,30 m até o vértice P32, de coordenadas N 7.876.017,45m e E 498.887,44m; 205°37'20" e 15,49 m até o vértice P33, de coordenadas N 7.876.003,48m e E 498.880,74m; deste, segue confrontando com CARLOS IOLANDÊS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°41'24" e 9,34 m até o vértice P34, de coordenadas N 7.875.995,21m e E 498.876,40m; 207°08'01" e 17,12 m até o vértice P35, de coordenadas N 7.875.979,97m e E 498.868,59m; 207°15'09" e 11,18 m até o vértice P36, de coordenadas N 7.875.970,03m e E 498.863,47m; 208°33'35" e 2,70 m até o vértice P37, de coordenadas N 7.875.967,66m e E 498.862,18m; 207°29'16" e 46,10 m até o vértice P38, de coordenadas N 7.875.926,76m e E 498.840,90m; 209°02'27" e 12,01 m até o vértice P39, de coordenadas N 7.875.916,26m e E 498.835,07m; 203°56'40" e 44,80 m até o vértice P40, de coordenadas N 7.875.875,32m e E 498.816,89m; 204°09'28" e 28,00 m até o vértice P41, de coordenadas N 7.875.849,77m e E 498.805,43m; 209°40'56" e 26,07 m até o vértice P42, de coordenadas N 7.875.827,12m e E 498.792,52m; 208°19'42" e 35,17 m até o vértice P43, de coordenadas N 7.875.796,16m e E 498.775,83m; 206°25'06" e 12,23 m até o vértice P44, de coordenadas N 7.875.785,21m e E 498.770,39m; 201°44'15" e 9,99 m até o vértice P45, de coordenadas N 7.875.775,93m e E 498.766,69m; 201°42'11" e 22,69 m até o vértice P46, de coordenadas N 7.875.754,85m e E 498.758,30m; 204°29'58" e 35,11 m até o vértice P47, de coordenadas N 7.875.722,90m e E 498.743,74m; 209°57'35" e 19,18 m até o vértice P48, de coordenadas N 7.875.706,28m e E 498.734,16m; 211°45'34" e 6,42 m até o vértice P49, de coordenadas N 7.875.700,82m e E 498.730,78m; 229°53'08" e 165,80 m até o vértice P50, de coordenadas N 7.875.593,99m e E 498.603,98m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 'C', com os seguintes azimutes e distâncias: 319°53'10" e 236,02 m até o vértice P51, de coordenadas N 7.875.774,49m e E 498.451,91m; 49°53'13" e 64,66 m até o vértice P52, de coordenadas N 7.875.816,15m e E 498.501,36m; 316°11'05" e 187,08 m até o vértice P53, de coordenadas N 7.875.951,14m e E 498.371,84m; 281°46'03" e 152,99 m até o vértice P54, de coordenadas N 7.875.982,34m e E 498.222,07m; 281°46'14" e 20,00 m até o vértice P55, de coordenadas N 7.875.986,42m e E 498.202,49m; 281°46'14" e 20,00 m até o vértice P56, de coordenadas N 7.875.990,50m e E 498.182,91m; 11°46'30" e 56,55 m até o vértice P57, de coordenadas N 7.876.045,86m e E 498.194,45m; 327°05'37" e 26,97 m até o vértice P58, de coordenadas N 7.876.068,50m e E 498.179,80m; 290°16'48" e 17,97 m até o vértice P59, de coordenadas N 7.876.074,73m e E 498.162,94m; 253°32'42" e 4,94 m até o vértice P60, de coordenadas N 7.876.073,33m e E 498.158,20m; 212°49'57" e 38,18 m até o vértice P61, de coordenadas N 7.876.041,25m e E 498.137,50m; 188°40'43" e 7,09 m até o vértice P62, de coordenadas N 7.876.034,24m e E 498.136,43m; 188°40'35" e 24,33 m até o vértice P63, de coordenadas N 7.876.010,19m e E 498.132,76m; 145°19'04" e 16,66 m até o vértice P64, de coordenadas N 7.875.996,49m e E 498.142,24m; 180°27'40" e 27,34 m até o vértice P65, de coordenadas N 7.875.969,15m e E 498.142,02m; 249°30'53" e 18,03 m até o vértice P66, de coordenadas N 7.875.962,84m e E 498.125,13m; 144°09'37" e 12,35 m até o vértice P67, de coordenadas N 7.875.952,83m e E 498.132,36m; 254°27'32" e 8,96 m até o vértice P68, de coordenadas N 7.875.950,43m e E 498.123,73m; 198°30'40" e 4,76 m até o vértice P69, de coordenadas N 7.875.945,92m e E 498.122,22m; 240°57'50" e 15,14 m até o vértice P70, de coordenadas N 7.875.938,57m e E 498.108,98m; 210°08'24" e 21,23 m até o vértice P185, de coordenadas N 7.875.920,21m e E 498.098,32m; 202°54'30" e 17,11 m até o vértice P72, de coordenadas N 7.875.904,45m e E 498.091,66m; 238°23'54" e 6,47 m até o vértice P73, de coordenadas N 7.875.901,06m e E 498.086,15m; 242°23'44" e 8,14 m até o vértice P74, de



coordenadas N 7.875.897,29m e E 498.078,94m; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE JOÃO SERRA MACHADO FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°23'54" e 62,34 m até o vértice P75, de coordenadas N 7.875.957,88m e E 498.064,28m; 28°44'35" e 43,77 m até o vértice P76, de coordenadas N 7.875.996,26m e E 498.085,33m; 8°34'25" e 46,95 m até o vértice P77, de coordenadas N 7.876.042,69m e E 498.092,33m; 19°38'57" e 8,06 m até o vértice P78, de coordenadas N 7.876.050,28m e E 498.095,04m; 7°40'11" e 11,09 m até o vértice P79, de coordenadas N 7.876.061,27m e E 498.096,52m; 357°51'45" e 14,21 m até o vértice P80, de coordenadas N 7.876.075,47m e E 498.095,99m; 351°44'58" e 11,43 m até o vértice P81, de coordenadas N 7.876.086,78m e E 498.094,35m; 352°24'19" e 14,53 m até o vértice P82, de coordenadas N 7.876.101,18m e E 498.092,43m; 327°52'33" e 12,28 m até o vértice P83, de coordenadas N 7.876.111,58m e E 498.085,90m; 333°02'55" e 10,61 m até o vértice P84, de coordenadas N 7.876.121,04m e E 498.081,09m; 329°37'22" e 8,54 m até o vértice P85, de coordenadas N 7.876.128,41m e E 498.076,77m; 17°25'32" e 12,92 m até o vértice P86, de coordenadas N 7.876.140,74m e E 498.080,64m; 0°48'46" e 14,10 m até o vértice P87, de coordenadas N 7.876.154,84m e E 498.080,84m; 12°20'57" e 8,65 m até o vértice P88, de coordenadas N 7.876.163,29m e E 498.082,69m; 11°40'55" e 7,85 m até o vértice P89, de coordenadas N 7.876.170,98m e E 498.084,28m; 4°45'13" e 9,53 m até o vértice P90, de coordenadas N 7.876.180,48m e E 498.085,07m; 3°03'56" e 12,53 m até o vértice P91, de coordenadas N 7.876.192,99m e E 498.085,74m; 18°22'25" e 8,85 m até o vértice P92, de coordenadas N 7.876.201,39m e E 498.088,53m; 10°13'37" e 13,80 m até o vértice P93, de coordenadas N 7.876.214,97m e E 498.090,98m; 64°10'44" e 2,76 m até o vértice P94, de coordenadas N 7.876.216,17m e E 498.093,46m; 25°09'48" e 4,02 m até o vértice P95, de coordenadas N 7.876.219,81m e E 498.095,17m; 16°38'15" e 14,22 m até o vértice P96, de coordenadas N 7.876.233,43m e E 498.099,24m; 327°32'11" e 5,70 m até o vértice P97, de coordenadas N 7.876.238,24m e E 498.096,18m; 32°01'18" e 3,72 m até o vértice P98, de coordenadas N 7.876.241,39m e E 498.098,15m; 53°23'08" e 5,38 m até o vértice P99, de coordenadas N 7.876.244,60m e E 498.102,47m; 18°08'21" e 7,97 m até o vértice P100, de coordenadas N 7.876.252,17m e E 498.104,95m; 17°11'33" e 8,46 m até o vértice P101, de coordenadas N 7.876.260,25m e E 498.107,45m; 17°58'52" e 11,18 m até o vértice P102, de coordenadas N 7.876.270,88m e E 498.110,90m; 15°45'26" e 9,21 m até o vértice P103, de coordenadas N 7.876.279,74m e E 498.113,40m; 86°42'22" e 20,36 m até o vértice P104, de coordenadas N 7.876.280,91m e E 498.133,73m; 86°38'58" e 10,61 m até o vértice P105, de coordenadas N 7.876.281,53m e E 498.144,32m; 87°22'24" e 13,96 m até o vértice P106, de coordenadas N 7.876.282,17m e E 498.158,27m; 85°04'17" e 21,07 m até o vértice P107, de coordenadas N 7.876.283,98m e E 498.179,26m; 77°45'54" e 17,98 m até o vértice P108, de coordenadas N 7.876.287,79m e E 498.196,83m; 75°44'20" e 11,12 m até o vértice P109, de coordenadas N 7.876.290,53m e E 498.207,61m; 75°16'09" e 13,80 m até o vértice P110, de coordenadas N 7.876.294,04m e E 498.220,96m; 73°34'29" e 7,21 m até o vértice P111, de coordenadas N 7.876.296,08m e E 498.227,88m; 73°57'34" e 13,25 m até o vértice P112, de coordenadas N 7.876.299,74m e E 498.240,61m; 74°25'25" e 11,73 m até o vértice P113, de coordenadas N 7.876.302,89m e E 498.251,91m; 74°07'47" e 15,69 m até o vértice P114, de coordenadas N 7.876.307,18m e E 498.267,00m; 73°40'24" e 17,96 m até o vértice P115, de coordenadas N 7.876.312,23m e E 498.284,24m; 73°15'27" e 13,92 m até o vértice P116, de coordenadas N 7.876.316,24m e E 498.297,57m; 73°40'16" e 13,34 m até o vértice P117, de coordenadas N 7.876.319,99m e E 498.310,37m; 75°12'24" e 9,36 m até o vértice P118, de coordenadas N 7.876.322,38m e E 498.319,42m; 75°08'51" e 1,87 m até o vértice P119, de coordenadas N 7.876.322,86m e E 498.321,23m; 72°58'08" e 21,17 m até o vértice P120, de coordenadas N 7.876.329,06m e E 498.341,47m; 70°31'38" e 13,62 m até o vértice P121, de coordenadas N 7.876.333,60m e E 498.354,31m; 70°49'47" e 18,73 m até o vértice P122, de coordenadas N 7.876.339,75m e E 498.372,00m; 70°03'06" e 11,26 m até o vértice P123, de coordenadas N 7.876.343,59m e E 498.382,58m; 69°44'15" e 12,79 m até o

vértice P124, de coordenadas N 7.876.348,02m e E 498.394,58m; 70°40'18" e 11,96 m até o vértice P125, de coordenadas N 7.876.351,98m e E 498.405,87m; 72°33'16" e 18,31 m até o vértice P126, de coordenadas N 7.876.357,47m e E 498.423,34m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG 060, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°17'21" e 7,84 m até o vértice P127, de coordenadas N 7.876.357,02m e E 498.431,17m; 92°54'39" e 0,59 m até o vértice P128, de coordenadas N 7.876.356,99m e E 498.431,76m; 93°16'43" e 9,97 m até o vértice P129, de coordenadas N 7.876.356,42m e E 498.441,71m; 91°45'21" e 6,85 m até o vértice P130, de coordenadas N 7.876.356,21m e E 498.448,56m; 92°00'57" e 9,67 m até o vértice P131, de coordenadas N 7.876.355,87m e E 498.458,22m; 91°37'39" e 9,15 m até o vértice P132, de coordenadas N 7.876.355,61m e E 498.467,37m; 89°43'09" e 12,24 m até o vértice P133, de coordenadas N 7.876.355,67m e E 498.479,61m; 88°03'45" e 4,73 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Código do imóvel rural 413.089.003.387-9, Módulo Fiscal: 40.0000ha. FMP 3,00,00ha; NIRF nº 0.654.884-9. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MURALHA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.723.678/0001-65, sediada na Avenida Ressaca, nº 190, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por *Haroldo Lisboa Penido*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-1.520.154-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 344.102.016-20, residente e domiciliado na Rua Ômega, nº 430, apto nº 305, Bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 24.442, Livro 02-Registro Geral.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 57,19. Recompe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,99. ISS: R\$ 1,08. Total: R\$ 76,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: FHF33332, código de segurança : 2616913316987437. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.571,68. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 961,05. Valor Total de ISS: R\$ 48,55. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.581,28. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Pompéu - MG	
SELO DE CONSULTA: HKP90352	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4869169118380302	
Quantidade de atos praticados: 2	
Ato(s) praticado(s) por: Crislaine Gomes de Paula - Escrevente	
Emol.: R\$ 55,36 - TFC: R\$ 19,56 -	
Valor final: R\$ 75,96 - ISS: R\$ 1,04	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



O referido é verdade, dou fé.
Pompéu, 15 de fevereiro de 2024.

____ Alan Flávio Ferreira - Oficial

____ Eugênio L. de Lacerda Campos - Oficial Substituto

✓ ____ Crislaine Gomes de Paula - Escrevente

____ Paula Campos e Silva - Escrevente

____ Marília Silva Valadares - Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1245 do Código Civil

À Procuradoria,

A CONSTRUTORA MURALHA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.723.678/0001-65, sediada na Avenida Ressaca, nº 190, bairro Coração Eucarístico, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representada por Haroldo Lisboa Penido, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 344.102.016-20, residente e domiciliado na Avenida Ressaca, nº 190, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. Vem respeitosamente através deste, requerer a urbanização de parte de um imóvel rural localizado no município de Pompéu, que de acordo com a Lei Complementar Nº004/2014, está situado dentro da zona de expansão urbana, posteriormente a área urbanizada será desmembrada, uma vez que, o imóvel citado esta todo de frente para logradouro público no qual já existe toda infra estrutura exigida pela municipalidade. O imóvel está localizado na Rua José Leopoldo Da Silva, sn, bairro Morro Doce, denominado como Residencial Lisboa, cidade de Pompéu, estado de Minas Gerais, está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG, Matrícula 24.989, medindo **6.9067 ha**, porém, a área urbanizada será somente 0,7356 ha ou seja **7.355,60 m²**

Segue em anexo, planta do imóvel georreferenciada e memorial descritivo.

Pompéu, 06 de fevereiro de 2.024



CONSTRUTORA MURALHA LTDA-EPP
CNPJ 01.723.678/0001-65

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: GLEBA "A1" - FAZENDA SAUDADE
Proprietário: CONSTRUTORA MURALHA LTDA-EPP
CNPJ: 01.723.678/0001-65
Local: Rua José Leopoldo Da Silva, sn, bairro Morro Doce.
Cidade: Pompéu/MG
Parte da Matrícula: 24.989
Área (ha): 0,7356 ha / 7.355,60 m²

Comarca: POMPÉU - MG

Perímetro (m): 636,07 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P13**, de coordenadas **N 7.876.337,60m** e **E 498.870,48m**; deste, segue confrontando com **GLEBA 'A2'**, com os seguintes azimutes e distâncias: **121°21'41"** e **25,36 m** até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7.876.324,40m** e **E 498.892,13m**; deste, segue confrontando com **RUA PARIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: **221°04'06"** e **11,87 m** até o vértice **P74**, de coordenadas **N 7.876.315,46m** e **E 498.884,34m**; **221°04'06"** e **52,76 m** até o vértice **P75**, de coordenadas **N 7.876.275,68m** e **E 498.849,67m**; **229°45'55"** e **3,78 m** até o vértice **P76**, de coordenadas **N 7.876.273,24m** e **E 498.846,79m**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ LEOPOLDO DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **252°14'33"** e **50,67 m** até o vértice **P77**, de coordenadas **N 7.876.257,79m** e **E 498.798,53m**; **252°14'33"** e **2,49 m** até o vértice **P78**, de coordenadas **N 7.876.257,03m** e **E 498.796,16m**; **259°23'30"** e **174,04 m** até o vértice **P79**, de coordenadas **N 7.876.224,99m** e **E 498.625,10m**; deste, segue confrontando com **RUA ERANI MARIA DE SOUZA REZENDE**, com os seguintes azimutes e distâncias: **304°23'30"** e **14,14 m** até o vértice **P80**, de coordenadas **N 7.876.232,98m** e **E 498.613,43m**; **349°23'30"** e **2,20 m** até o vértice **P19**, de coordenadas **N 7.876.235,14m** e **E 498.613,02m**; deste, segue confrontando com **GLEBA 'A2'**, com os seguintes azimutes e distâncias: **46°17'24"** e **0,02 m** até o vértice **P18**, de coordenadas **N 7.876.235,15m** e **E 498.613,04m**; **349°22'29"** e **12,80 m** até o vértice **P17**, de coordenadas **N 7.876.247,73m** e **E 498.610,68m**; **79°23'30"** e **182,48 m** até o vértice **P16**, de coordenadas **N 7.876.281,32m** e **E 498.790,04m**; **72°14'42"** e **0,93 m** até o vértice **P15**, de coordenadas **N 7.876.281,61m** e **E 498.790,92m**; **72°14'33"** e **44,80 m** até o vértice **P14**, de coordenadas **N 7.876.295,27m** e **E 498.833,59m**; **41°04'06"** e **48,58 m** até o vértice **P13**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Pompéu, 06 de fevereiro de 2023.



Alex Martins Figueiredo
Engenheiro Agrimensor
CREA-MG n° 86786/D



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPEU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPEU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3513-0067 - Whatsapp: (37) 9 8802 0701 e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

ALAN FLÁVIO FERREIRA
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

CNM:058222.2.0024989-33

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2- Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

24989 - 22/03/2022 - Protocolo: 75385 - 15/03/2022

IMÓVEL RURAL: Uma gleba de terras situada nesta cidade de Pompéu/MG, no lugar denominado **FAZENDA SAUDADE - GLEBAS II E III - ÁREA DESMEMBRADA "A"**, medindo **6,90,67ha** (seis hectares, noventa ares e sessenta e sete centiares), dentro da seguinte linha perimétrica: *Inicia-se* a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.876.355,83m e E 498.484,34m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG 060, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°59'21" e 7,12 m até o vértice P182, de coordenadas N 7.876.356,08m e E 498.491,46m; 85°34'20" e 12,05 m até o vértice P183, de coordenadas N 7.876.357,01m e E 498.503,47m; 84°57'52" e 12,08 m até o vértice P184, de coordenadas N 7.876.358,07m e E 498.515,50m; 84°40'07" e 10,98 m até o vértice P185, de coordenadas N 7.876.359,09m e E 498.526,43m; 84°27'42" e 11,92 m até o vértice P186, de coordenadas N 7.876.360,24m e E 498.538,29m; 84°29'28" e 11,87 m até o vértice P187, de coordenadas N 7.876.361,38m e E 498.550,11m; 83°57'33" e 12,26 m até o vértice P188, de coordenadas N 7.876.362,67m e E 498.562,30m; 83°58'33" e 11,82 m até o vértice P189, de coordenadas N 7.876.363,91m e E 498.574,05m; 84°02'50" e 12,25 m até o vértice P190, de coordenadas N 7.876.365,18m e E 498.586,23m; 83°11'54" e 11,65 m até o vértice P191, de coordenadas N 7.876.366,56m e E 498.597,80m; 83°43'29" e 14,64 m até o vértice P192, de coordenadas N 7.876.368,16m e E 498.612,35m; 83°29'25" e 16,05 m até o vértice P193, de coordenadas N 7.876.369,98m e E 498.628,30m; 83°39'58" e 9,88 m até o vértice P194, de coordenadas N 7.876.371,07m e E 498.638,12m; 84°26'45" e 12,40 m até o vértice P195, de coordenadas N 7.876.372,27m e E 498.650,46m; 82°37'34" e 13,71 m até o vértice P196, de coordenadas N 7.876.374,03m e E 498.664,06m; 84°01'00" e 16,31 m até o vértice P197, de coordenadas N 7.876.375,73m e E 498.680,28m; 83°22'33" e 14,48 m até o vértice P198, de coordenadas N 7.876.377,40m e E 498.694,66m; 83°29'11" e 10,58 m até o vértice P199, de coordenadas N 7.876.378,60m e E 498.705,17m; 84°09'45" e 16,62 m até o vértice P200, de coordenadas N 7.876.380,29m e E 498.721,70m; 83°37'09" e 12,42 m até o vértice P201, de coordenadas N 7.876.381,67m e E 498.734,04m; 83°55'31" e 15,97 m até o vértice P202, de coordenadas N 7.876.383,36m e E 498.749,92m; 82°55'50" e 20,48 m até o vértice P203, de coordenadas N 7.876.385,88m e E 498.770,24m; 83°15'46" e 14,66 m até o vértice P204, de coordenadas N 7.876.387,60m e E 498.784,80m; 82°52'30" e 16,12 m até o vértice P205, de coordenadas N 7.876.389,60m e E 498.800,80m; 85°21'28" e 11,37 m até o vértice P206, de coordenadas N 7.876.390,52m e E 498.812,13m; 73°53'52" e 11,03 m até o vértice P207, de coordenadas N

7.876.393,58m e E 498.822,73m; 73°38'54" e 14,53 m até o vértice P208, de coordenadas N 7.876.397,67m e E 498.836,67m; 72°04'14" e 10,04 m até o vértice P209, de coordenadas N 7.876.400,76m e E 498.846,22m; 50°06'05" e 10,26 m até o vértice P210, de coordenadas N 7.876.407,34m e E 498.854,09m; 49°14'36" e 10,80 m até o vértice P211, de coordenadas N 7.876.414,39m e E 498.862,27m; 47°27'22" e 11,55 m até o vértice P212, de coordenadas N 7.876.422,20m e E 498.870,78m; 44°35'55" e 9,09 m até o vértice P213, de coordenadas N 7.876.428,67m e E 498.877,16m; 43°03'31" e 18,37 m até o vértice P214, de coordenadas N 7.876.442,09m e E 498.889,70m; 42°29'11" e 19,03 m até o vértice P215, de coordenadas N 7.876.456,12m e E 498.902,55m; 42°20'49" e 16,80 m até o vértice P216, de coordenadas N 7.876.468,54m e E 498.913,87m; 45°07'20" e 13,27 m até o vértice P217, de coordenadas N 7.876.477,90m e E 498.923,27m; 59°02'10" e 7,11 m até o vértice P218, de coordenadas N 7.876.481,56m e E 498.929,37m; 63°26'58" e 17,58 m até o vértice P219, de coordenadas N 7.876.489,42m e E 498.945,10m; 64°35'49" e 11,03 m até o vértice P220, de coordenadas N 7.876.494,15m e E 498.955,06m; 67°28'05" e 4,51 m até o vértice P221, de coordenadas N 7.876.495,88m e E 498.959,23m; deste, segue confrontando com BAIRRO MORRO DOCÊ, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°00'30" e 7,36 m até o vértice P222, de coordenadas N 7.876.490,77m e E 498.964,52m; 134°40'58" e 7,67 m até o vértice P223, de coordenadas N 7.876.485,38m e E 498.969,97m; 134°50'28" e 7,64 m até o vértice P224, de coordenadas N 7.876.479,99m e E 498.975,39m; 136°50'59" e 13,14 m até o vértice P225, de coordenadas N 7.876.470,40m e E 498.984,38m; 135°18'22" e 10,59 m até o vértice P226, de coordenadas N 7.876.462,87m e E 498.991,83m; 130°39'04" e 13,71 m até o vértice P227, de coordenadas N 7.876.453,94m e E 499.002,23m; 132°26'35" e 14,11 m até o vértice P228, de coordenadas N 7.876.444,42m e E 499.012,64m; deste, segue confrontando com GLEBA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°04'06" e 167,58 m até o vértice P229, de coordenadas N 7.876.318,08m e E 498.902,55m; deste, segue confrontando com BAIRRO RESIDENCIAL LISBOA, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°20'40" e 5,42 m até o vértice P230, de coordenadas N 7.876.320,90m e E 498.897,92m; 220°59'56" e 84,72 m até o vértice P231, de coordenadas N 7.876.256,96m e E 498.842,34m; 301°47'39" e 2,01 m até o vértice P232, de coordenadas N 7.876.258,02m e E 498.840,63m; 259°23'35" e 235,13 m até o vértice P233, de coordenadas N 7.876.214,74m e E 498.609,52m; 349°24'08" e 19,41 m até o vértice P234, de coordenadas N 7.876.233,82m e E 498.605,95m; 259°23'51" e 24,78 m até o vértice P235, de coordenadas N 7.876.229,26m e E 498.581,59m; 349°23'14" e 91,87 m até o vértice P236, de coordenadas N 7.876.319,56m e E 498.564,67m; 263°58'46" e 57,01 m até o vértice P237, de coordenadas N 7.876.313,58m e E 498.507,97m; 168°41'55" e 78,12 m até o vértice P238, de coordenadas N 7.876.236,97m e E 498.523,28m; 259°23'17" e 27,86 m até o vértice P239, de coordenadas N 7.876.231,84m e E 498.495,90m; 176°59'42" e 42,16 m até o vértice P240, de coordenadas N 7.876.189,74m e E 498.498,11m; 121°22'21" e 24,28 m até o vértice P7, de coordenadas N 7.876.177,10m e E 498.518,84m; deste, segue confrontando com ÁREA DESMEMBRADA 'B', com os seguintes azimutes e distâncias: 250°41'36" e 39,29 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.876.164,11m e E 498.481,76m; 281°03'04" e 19,98 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.876.167,94m e E 498.462,15m; 356°53'16" e 64,84 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.876.232,68m e E 498.458,63m; 354°27'10" e 43,97 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.876.276,44m e E 498.454,38m; 354°27'10" e 34,55 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.876.310,83m e E 498.451,04m; 36°30'05" e 55,98 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Código do imóvel rural 413.089.003.387-9, Módulo Fiscal: 40.0000ha. FMP 3.00.00ha: NIRF nº 0.654.884-9.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MURALHA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.723.678/0001-65, sediada na Avenida Ressaca, nº 190, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por *Haroldo Lisboa Penido*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-1.520.154-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 344.102.016-20, residente e domiciliado na Rua Ômega, nº 430, apto nº 305, Bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 24.442, Livro

02-Registro Geral.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 57,19. Recompe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,99. ISS: R\$ 1,08. Total: R\$ 76,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: FHF33332, código de segurança : 2616913316987437. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.571,68. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 961,05. Valor Total de ISS: R\$ 48,55. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.581,28. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

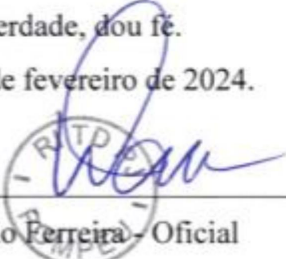
- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Pompéu - MG	
SELO DE CONSULTA: HKP90352	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4869169118380302	
Quantidade de atos praticados: 2	
Ato(s) praticado(s) por: Crislaine Gomes de Paula - Escrevente	
Emol.: R\$ 55,36 - TFC: R\$ 19,56 -	
Valor final: R\$ 75,96 - ISS: R\$ 1,04	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 15 de fevereiro de 2024.


____ Alan Flávio Ferreira - Oficial

____ Eugênio L. de Lacerda Campos - Oficial Substituto

1 Crislaine Gomes de Paula - Escrevente

____ Paula Campos e Silva - Escrevente

____ Marília Silva Valadares - Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1245 do Código Civil